



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DA CIDADE**

Aos dias 26 de fevereiro de dois mil e vinte e um, conforme decidido pelos Conselheiros na reunião do dia 16/12/2020, a Presidente do Conselho realizou o encaminhamento no grupo de *WhatsApp* do Conselho da Cidade do mapa com a divisa dos bairros, devidamente revisado, da proposta de Lei de Perímetro Urbano e Bairros. Assim, o novo mapa da referida proposta de Lei, com as divisas dos bairros corrigidas, foi aprovado pela maioria dos membros titulares e, na ausência, o respectivo suplente, mais precisamente por Amábile Erbs Schoeping, Dagoberto Ramos, Paulo de Oliveira Silva, Katiane Ranghetti, Alessandra Turozzi, José Sérgio Borderes, Moarcir Zimmermann. Para constar, eu, Amábile Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata informativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 26 de fevereiro de 2021.

Amábile E. Schoeping